



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 06/2019

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre alteração e inserções de dispositivos na Lei Municipal nº 3.457/2017, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegre/ES.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar de adequação e organização administrava, no sentido de inserir o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no rol de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e o custeio de programas ambientais oriundos destes recursos, assim como o estabelecimento de percentuais de distribuição dos mesmos e quórum qualificado para aprovação de sua alteração por parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a medida apresenta-se como necessária e de relevante interesse público.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

MARCUS ANTº G. DE SOUZA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)